



PODER JUDICIÁRIO DE SANTA CATARINA
Comarca - Criciúma
1ª Vara da Fazenda
Processo n. 0009348-90.2010.8.24.0020

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DE EDITAL

Ação: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte/PROC

Autor: Critrans Transportes de Cargas Ltda

:

CERTIFICO, para os devidos fins que, nesta data de 23/07/2019, nesta cidade e Comarca de Criciúma, Estado de Santa Catarina, foi afixado no átrio deste Fórum, o edital a seguir transcrito:

EDITAL DE INTIMAÇÃO – COM PRAZO DE 5 DIAS

Ação: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte/PROC

Autor: Critrans Transportes de Cargas Ltda /

: /

Juíza de Direito: Eliza Maria Strapazon

Chefe de Cartório: Rita de Cassia Pasini

Processo n. 0009348-90.2010.8.24.0020

Intimando(a)(s): **CREDORES DA CLASSE TRABALHISTA – TRABALHADORES, ADVOGADOS E PERITOS.**

Objetivo: Apresentação pessoal, diretamente ao administrador judicial munido dos documentos necessários (CPF, RG e Dados Bancários), no prazo de 60 dias. Prazo Fixado: 60 dias. Pelo presente, a(s) pessoa(s) acima identificada(s), atualmente em local incerto ou não sabido, FICA(M) CIENTE(S) de que neste Juízo de Direito tramitam os autos do processo epigrafado e INTIMADA(S) para atender ao objetivo supramencionado, no lapso de tempo fixado, contado do primeiro dia útil seguinte ao transcurso do prazo deste edital. E para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 1 vez(es), com intervalo de 0 dias, na forma da lei.

Criciúma (SC), 23 de julho de 2019.

Rita de Cassia Pasini
Chefe de Cartório

Chefe de Cartório

Edital de intimação - com prazo de 5 dias

Ação: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte/PROC

Autor: Critrans Transportes de Cargas Ltda /

: /

Juíza de Direito: Eliza Maria Strapazzon

Chefe de Cartório: Rita de Cassia Pasini

Processo n. 0009348-90.2010.8.24.0020

Intimando(a)(s): CREDORES DA CLASSE TRABALHISTA - TRABALHADORES, ADVOGADOS E PERITOS.

Objetivo: Apresentação pessoal, diretamente ao administrador judicial munido dos documentos necessários (CPF, RG e Dados Bancários), no prazo de 60 dias. Prazo Fixado: 60 dias. Pelo presente, a(s) pessoa(s) acima identificada(s), atualmente em local incerto ou não sabido, FICA(M) CIENTE(S) de que neste Juízo de Direito tramitam os autos do processo epigrafo e INTIMADA(S) para atender ao objetivo supramencionado, no lapso de tempo fixado, contado do primeiro dia útil seguinte ao transcurso do prazo deste edital. E para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 1 vez(es), com intervalo de 0 dias, na forma da lei.

Criciúma (SC), 23 de julho de 2019.

Rita de Cassia Pasini

Chefe de Cartório

PODER JUDICIÁRIO DE SANTA CATARINA

Comarca - Criciúma / 1ª Vara da Fazenda

Av. Santos Dumont, S/N, Prédio do Fórum, Milanese - CEP 88804-500, Fone: (48) 3431-5397, Criciúma-SC - E-mail: criciuma.fazenda1@tjsc.jus.br

Edital de usucapião - réus inscritos e eventuais - com prazo de 30 dias

Ação: Usucapião/PROC

Requerente: Janaina da Rosa Margotti Garcia /

Requerido: Antônio Cardoso Garcia e outros /

Juíza de Direito: Eliza Maria Strapazzon

Chefe de Cartório: Rita de Cassia Pasini

Processo n. 0310502-26.2017.8.24.0020

Citando(a)(s): Terceiros eventualmente interessados

Descrição do bem: "Área urbana de 230,13 m² (duzentos e trinta vírgula treze metros quadrados), situada neste município de Criciúma, na Rua Rondônia nº 30, Bairro Próspera, confrontando-se: ao norte (12,32 metros) com a Rua Rondônia; ao sul (12,32 metros) com Rogério Dagostin; ao leste (18,68 metros) com os ora Réus Antônio Cardoso Garcia e Carmem Machado Garcia - e ao oeste (18,68 metros) com Rogério Dagostin."

Prazo Fixado para a Resposta: 15 dias. Pelo presente, a(s) pessoa(s) acima identificada(s), atualmente em local incerto ou não sabido, bem como seu(s) cônjuge(s), se casada(o)(s) for(em), confrontante(s) e aos eventuais interessados, FICA(M) CIENTE(S) de que neste Juízo de Direito tramitam os autos do processo epigrafo e CITADA(S) para responder à ação, querendo, no lapso de tempo supramencionado, contado do primeiro dia útil seguinte ao transcurso do prazo deste edital. ADVERTÊNCIA: Se o réu não contestar a ação, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações formuladas pelo autor (art. 344 do CPC). Será nomeado curador especial no caso de revelia (art. 257, IV do CPC). E para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 1 vez(es), com intervalo de 0 dias, na forma da lei.

Criciúma (SC), 23 de julho de 2019.

Rita de Cassia Pasini

Chefe de Cartório

PODER JUDICIÁRIO DE SANTA CATARINA

Comarca - Criciúma / 1ª Vara da Fazenda

Av. Santos Dumont, S/N, Prédio do Fórum, Milanese - CEP 88804-500, Fone: (48) 3431-5397, Criciúma-SC - E-mail: criciuma.fazenda1@tjsc.jus.br

Edital de usucapião - réus inscritos e eventuais - com prazo de 30 dias

Ação: Outros Procedimentos de Jurisdição Voluntária/PROC

Requerente: Simone Fernandes de Lima e outros /

: /

Juiz de Direito: Fernando Seara Hickel

Chefe de Cartório: Rita de Cassia Pasini

Processo n. 0311309-80.2016.8.24.0020

Citando(a)(s): ALTAR ZAMPOLI SAVIO, brasileiro(a), Rua Oli Manuel Rodrigues, 601, Centro, CEP 88860-000, Siderópolis - SC.

Descrição do(s) Bem(ns): "Trata-se de processo de reconhecimento de domínio sobre imóvel urbano ou urbanizado, integrante de loteamento ou desmembramento (fracionamento ou desdobro) não autorizado ou executado sem a observância das determinações do ato administrativo de licença, localizado em área urbana consolidada, implantada e integrada à cidade, com fundamento na Resolução n. 11/2008 CM, que instituiu o Projeto "Lar Legal" (alterada pelas Resoluções n. 08/2014 e 02/2015 CM). Descrição do Imóvel: 41 Lotes (Lote 258, Quadra T, 333,90m², Ademir Tomaz Ana; Lote 85, Quadra F, 307,66m², Adriana Bento; Lote 132, Quadra I, 275,97m², Amilton Mendonça; Lote 13, Quadra B, 348,98m², Anderson Mattias Machado; Lote 63, Quadra F, 307,28m², Antônio Nelson Zampoli; Lote 31, Quadra C, 297,09m², Aquiles Salvador Da Silva; Lote 07, Quadra A, 306,76m², Ariclenes Formentin Generoso; Lote 45, Quadra D, 303,43m², Cleonice Ferreira dos Santos; Lote 169, Quadra J, 250,76m², Cristiane Mattia Benedet; Lote 08, Quadra A, 273,89m², Daniel Thomaz Vargas; Lote 129, Quadra H, 300,03m², Francelina Machado Vieira; Lote 142, Quadra I, 339,61m², Gilmar Carminatti; Lote 265, Quadra U, 297,77m², Izaura Ariatti Locatelli; Lote 134, Quadra I, 274,64m², Jair Alves; Lote 04, Quadra A, 266,50m², Janaina de Araujo; Lote 88, Quadra F, 305,24m², Jane da Silva; Lote 282, Quadra V, 360,37m², João Andrino Melo; Lote 205, Quadra N, 304,04m², João Luiz Gonçalves; Lote 263, Quadra U, 305,54m², Jocimar Candeo; Lote 27, Quadra B, 300,98m², Jucélia Pacheco; Lote 252, Quadra S, 590,00m², Jucemar Fermino; Lote 174, Quadra J, 267,43m², Ledio Sebastião Martins; Lote 262, Quadra U, 301,49m², Leonardo João Lorenzon; Lote 111, Quadra H, 299,11m², Luzia Izaías; Lote 92, Quadra G, 294,50m², Marcelo Rodrigo De Lima; Lote 81, Quadra F, 301,42m², Marcia da Costa; Lote 168, Quadra J, 274,49m², Marcia Do Carmo Trento; Lote 209, Quadra O, 370,03m², Marcos Alexandre de Freitas; Lote 256, Quadra T, 360,26m², Maria das Dores Mendes dos Santos; Lote 138, Quadra I, 268,85m², Maria Tereza Pereira; Lote 226, Quadra P, 308,09m², Maria Wink Klein; Lote 272, Quadra U, 294,50m², Névio de Bona Porton; Lote 216, Quadra O, 291,03m², Otilio Sebastião Macedo; Lote 43, Quadra D, 305,54m², Raquel Figueiredo Teixeira; Lote 09, Quadra A, 268,55m², Ricardo Luis Brizotto; Lote 164, Quadra J, 273,22m², Terezinha da Silva; Lote 80, Quadra F, 308,38m², Valdeci Gonçalves Maia; Lote 283, Quadra V, 360,14m², Valdemar Cecconi; Lote 98, Quadra G, 300,23m², Waldirene Emenegildo; Lote 143, Quadra I, 271,43m², Willian George Moretti; e Lote 70, Quadra F, 305,68m², Zanir Amandio) pertencente a um terreno urbano situado em Siderópolis-SC, registrado no 2º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma-SC sob matrícula n. 13.469, com 188.210,36m², que tem como proprietário o Município de Siderópolis-SC.

Prazo Fixado para a Resposta: 15 dias. Pelo presente, a(s) pessoa(s) acima identificada(s), atualmente em local incerto ou não sabido, bem como seu(s) cônjuge(s), se casada(o)(s) for(em), confrontante(s) e aos eventuais interessados, FICA(M) CIENTE(S) de que neste Juízo de Direito tramitam os autos do processo epigrafo e CITADA(S) para responder à ação, querendo, no lapso de tempo supramencionado,